



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA N. 529, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

Álvaro Cabral da Silva, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria n.º. 406, de 04 de Outubro de 2016, que dispõe sobre a exoneração do servidor Jorge Luiz da Silva Monteiro, do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Símbolo CC1.

Art. 2º - Para efeito desta Portaria o servidor Jorge Luiz da Silva Monteiro se mantém nomeado no cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, por meio da Portaria n.º. 146, de 04 de Abril de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito